

**CONTRATO Nº 010/2015 - FAPESPA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PROCESSO N. 2015/105491**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
010/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
COPEIRAGEM QUE ENTRE SI CELEBRAM A
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO À ESTUDOS
E PESQUISAS - FAPESPA E A.A.J LOURENÇO E
CIA LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.**

A FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.025.418/0001-28, instituída pela Lei Complementar nº 061, de 24 de julho de 2007, alterada pela lei complementar nº 082, de 09 de maio de 2012 e pela Lei Complementar Nº 098, de 01 de janeiro 2015, sediada na travessa nove de janeiro Nº. 1686, bairro São Brás, CEP.: 66060575, Belém/PA, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, Dr. **EDUARDO JOSÉ MONTEIRO DA COSTA**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em Ananindeua, portador da CI n. 2.332.586 -SSP/PA e do CPF/MF n. 607.381.972-20, nomeado pelo Decreto Governamental, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de janeiro de 2015, e de outro lado **A.A.J LOURENÇO E CIA LTDA**, com sede na Travessa do Chaco, nº 1847, bairro do Marco, CEP: 66.093-541, Belém-Pa, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.619.593/0001-92, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por **ALTAMIRA ANTÔNIO JOSÉ LOURENÇO**, brasileira, paraense, solteira, nascida em 06/06/1974, empresária, portadora da Identidade nº 2391422-Órgão Emissor SSP/Pa e do CPF nº 440.343.182-87 e **ALFONSITA ANTONIO JOSE LOURENÇO**, brasileira, paraense, solteira, nascida em 29/03/1972, administradoras de empresas, portadora da Identidade nº 2391421 - Órgão Emissor SSP/Pa e do CPF nº 440.343.422-34, ambas residentes e domiciliadas na Avenida Serzedelo Correa, nº 306, Apto 701-B, bairro do Batista Campos, CEP: 66355-170, Belém-Pa, únicas sócias e empresárias, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 010/2015, em conformidade com o Pregão Eletrônico SRP Nº 011/2014, e a legislação vigente, especialmente com as Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1 – O fundamento do aditamento está na Lei nº 8.666/1993 para fim, de cumprimento do Decreto Estadual nº 870/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente termo de aditamento tem por objeto suprimir o item 10.2 do contrato bem como acrescentar o "item 10.5 – o fiscal do contrato será designado por portaria".



Handwritten signature and circular stamp. The stamp contains the text: "VISADO" at the top, "PROCURADOR" at the bottom, and "FAPESPA" at the bottom. The signature is written over the stamp.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 - As cláusulas e condições contratuais não afetadas pela presente Adição permanecerão inalteradas.


CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 - Este Termo Aditivo será publicado na forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua assinatura.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.


Belém-PA, 06 de Novembro de 2015.



EDUARDO JOSÉ MONTEIRO DA COSTA
Diretor-Presidente da FAPESPA


ALTAMIRA ANTÔNIO JOSÉ LOURENÇO
Representante Legal


ALFONSITA ANTÔNIO JOSÉ LOURENÇO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1- 
NOME:
CPF: 638.568.672-87

2- 
NOME:
CPF: 198.950.972-04

